

PORTARIA Nº 0060, de 19 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 892958,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **ADRIANA DAVID FERREIRA GUSMÃO**, cadastro n.º 72.411.929-2, lotada no Departamento de Geografia - DG, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Geografia, realizado junto à Universidade Federal de Sergipe - UFS, pelo período de 31/03/2017 a 31/07/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **CLÁUDIA ANASTÁCIA COELHO CRUZ**, cadastro n.º. 72.407.003-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB